



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 12-2024

11 DE JUNHO DE 2024

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 12/2024

Quartel em Criciúma - SC, 11 de junho de 2024 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 29 Mai 24, do Ten Cel BM MtcI 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, do 4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do 2º Sgt BM MtcI 923192-7 RODRIGO FERREIRA, servindo atualmente no 1º/2ª/4º BBM – Içara, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 46 (quarenta e seis) dias, correspondente a 0 (zero) anos, 1 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos

estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 12381/2024)

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispensar do serviço, das 08h00 às 11h00, do dia 03 Jun 24, para desconto em Banco de Horas, o **1º Sgt BM Mtcl 929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 13352/2024, do **3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 05 Jun 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 13585/2024, do **3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 07 Jun 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 13676/2024, do **3º Sgt BM Mtcl 927117-1 RAFAEL DA SILVA GONÇALVES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 10 Jun 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 13601/2024, do **3º Sgt BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 09 Jun 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 13803/2024, do **1º Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 13 Jun 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **1º Sgt BM Mtcl 920403-2 FABIO LUCIANO BERNARDEZ**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Jun 24.

Ao **1º Sgt BM Mtcl 927108-2 GUILHERME LOPES SPILLERE**, do 1º/2º/3ª/4º BBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Jun 24.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 927742-0 LEANDRO SÁ BORTOLATO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Jun 24.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 927153-8 FELIPE ROSA POSSAMAI**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Jun 24.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 929601-8 RAFAEL TOMASI BITTENCOURT**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, 19 (dezenove) dias de férias, a contar do dia 03 Jun 24.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 927141-4 CLAUDIO FONTANA MEDEIROS**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 23 Jun 24.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 927124-4 MATEUS DE CRISTO MARTINS**, do 1º/1º/1ª/4º BBM – Siderópolis, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Jun 24.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 932332-5 ALLAN COSTA BUZZANELLO**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jun 24.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 17 Jun a 16 Jul 24, o **1º Sgt BM Mtcl 925645-8 IVAN VIEIRA FRANCISCO**, responde pelo Comando do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **1º Sgt BM Mtcl 927108-2 GUILHERME LOPES SPILLERE**, do 1º/2º/3ª/4º BBM – Forquilha.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 17 Mai 24, o **3º Sgt BM Mtcl 927141-4 CLAUDIO FONTANA MEDEIROS**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, encaminhou Processo SGPe CBMSC 12741/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 04 (quatro) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 927705-6-

02 ERIC GOMES VAMERLATI, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

Em 24 Mai 24, o 3º Sgt BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, encaminhou Processo SGPe CBMSC 12849/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 03 (três) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 28 Mai 24, o 2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 02 (dois) dias, a contar de 24/05/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispensar do serviço, das 08h00 às 13h00, do dia 22 Mai 24, para desconto em Banco de Horas, o Sd BM Mtcl 691852-2 JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Dispensar do serviço, das 08h00 às 10h00, do dia 06 Jun 24, para desconto em Banco de Horas, o Cb BM Mtcl 930594-7 MARCELO PEREIRA DAL PONT, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM

Dispensar do serviço, a partir da 01h, do dia 08 Jun 24, para desconto em Banco de Horas, o Cb BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 13235/2022, do Sd BM Mtcl 998507-7 RODIVAN CARLOS MICHELS, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 17 Jun 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 12914/2024, do **Cb BM Mtcl 929307-8 ALUISIO DE BONA SATURNINO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 31 Mai 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 29 Mai 24, do **Cb BM Mtcl 931825-9 JULIANO CECHINEL MARCELINO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 933627-3 ISMAEL RODRIGUES BRUNORO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jun 24.

Ao **Cb BM Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 27 Jun 24.

Ao **Cb BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jun 24.

Ao **Cb BM Mtcl 932406-2 LUCINEI CARDOSO PANOSSO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jun 24.

A **Cb BM Mtcl 933620-6 AMANDA EUFRÁSIO SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Jun 24.

Ao **Cb BM Mtcl 931724-4 MATEUS ISOPPO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Jun 24.

Ao **Cb BM Mtcl 931864-0 LUIZ CARLOS NAPOLI OLIVEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Jun 24.

Ao **Cb BM Mtcl 933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jun 24.

A **Sd BM Mtcl 692234-1 BARBARA MÜLLER COLASIO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar do dia 10 Jun 24.

Ao **Sd BM Mtcl 692295-3 LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jun 24.

Ao **Sd BM Mtcl 609878-9 ANDERSON SANTANA GONÇALVES**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jun 24.

HOMOLOGAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Sd BM Mtcl 692207-4 TIAGO BROCCA BLASIU					
Nome do Curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Urgência e Emergência	Centro Universitário Leonardo Da Vinci - UNIASSELVI	360	Pós-Graduação	2024	CBMSC 11652/2024

(SGPe CBMSC 12493/2024)

LICENÇA PATERNIDADE:

Do **Cb BM Mtcl 931873-9 MAURÍCIO JOSÉ PEREIRA**, do 1º/2º/3ª/4º BBM – Forquilha, conforme Certidão de Nascimento de nº 150300 01 55 2024 1 00039 044 0008552 53 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Meleiro-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 22 Mai 24, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009 e Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 23 Mai 24, o **Cb BM Mtcl 931864-0 LUIZ CARLOS NAPOLI DE OLIVEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 21 (vinte e um) dias para o seu tratamento, a contar de 27/05/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 27 Mai 24, o **Cb BM Mtcl 930868-7 BOLÍVAR PEDRO DE BORBA JÚNIOR**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 01/06/2024. Reavaliar em 15/07/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 06 Jun 24, o **Cb BM Mtcl 652209-2 THIAGO CORREA COELHO**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, encaminhou Processo SGPe CBMSC 13869/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das capacidades laborativas para dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) a contar de 07 Jun 24, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, Respondendo pelo Comando da 1ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

Em 06 Jun 24, a **Sd BM Mtcl 692234-1 BARBARA MÜLLER COLASIO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, encaminhou Processo SGPe CBMSC 13314/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 05 (cinco) dias de afastamento das capacidades laborativas para dar assistência permanente a pessoa da família (filha) a contar de 27 Mai 24, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA

ROSA FERNANDES, Subcomandante do 4º BBM, respondendo pelo Comando do 4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **S Ten BM CTISP Mtcl 920325-7-30 DILNEI NIEHUES**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 03 Jun 24.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 03 Jun 24, o **3º Sgt BM CTISP Mtcl 920982-4-30 JOSE MOURA ROSA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, encaminhou Processo SGPe CBMSC 13605/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 2 (dois) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, respondendo pelo comando da 2ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VI – PORTARIAS

PORTARIA Nº 269/CBMSC, DE 07/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o conselho de **Mérito Bombeiro Militar**, após reunião ordinária do ano de 2024, resolve:

Art. 1º conceder, aos bombeiros militares abaixo relacionados, com base no inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do art. 18 e §§ 1º e 2º do art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, Categoria Bronze**, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI (Içara);

2º Sgt BM Mtcl 927754-4-01 ALISSON LUIZ DA SILVA (Criciúma);

2º Sgt BM Mtcl 929090-7-01 EVERTON MOISES CARDOSO (Araranguá);

3º Sgt BM Mtcl 925637-7-01 GLAUBER GEREMIAS (Içara);

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11166/2024)

PORTARIA Nº 270/CBMSC, de 07/05/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 1.279, de 28 de novembro de 2012, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2024, resolve conceder a **Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza**, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2024, aos bombeiros militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 930613-7-01 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA (Araranguá);
Cb BM Mtcl 933579-0-01 ANDRE LUIZ VIEIRA (Criciúma).

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11166/2024)

PORTARIA Nº 271/CBMSC, de 07/05/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 395, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2024, resolve conceder a **Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios**, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2024, aos militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 929617-4-01 WILLIAN BECKER DONADEL (Criciúma);
Cb BM Mtcl 930121-6-01 PIERRE SOUZA DE AGUIAR (Criciúma).

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11166/2024)

PORTARIA Nº 272/CBMSC, de 07/05/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 396, de 6 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2024, resolve conceder a **Medalha do Mérito Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar**, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024, aos militares e civis abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 932433-0-01 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI (Turvo);
BC BM JUCIANE ROSE GUIMARAES (Sombrio).

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11166/2024)

PORTARIA Nº 275/CBMSC, de 07/05/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 382, de 19 de junho de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2024, resolve conceder a **Medalha de Mérito do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar**, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto à Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2024, aos militares e civis abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 929643-3-01 ANA PAULA SOUZA DE FREITAS (Criciúma);
Cb BM Mtcl 931825-9-01 JULIANO CECHINEL MARCELINO (Içara).

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11166/2024)

PORTARIA Nº 276/CBMSC, de 07/05/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual no 13.385, de 22 de junho de 2005, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2024, resolve conceder o **Título Honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2024, às seguintes personalidades:

Exmo Sr ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito de Siderópolis;
Exmo Sr EDMILSON ZANATTA, Diretor FARBEN SA Indústria Química;
Exmo Sr EDSON GAIDZINSKI JUNIOR, Empresário na Eliane Revestimentos;
Exma Sra GEOVANIA DE SÁ, Deputada Federal;
Exma Sra SANDRA DE SÁ, Presidente Associação de Bombeiros Comunitários de Içara;
Exmo Sr VALCIR JOSÉ ZANETTE, Presidente Acic;
Exmo Sr WOLNI JOSÉ WALTER, Presidente Administrativo Sicoob Credija.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11166/2024)

PORTARIA Nº 277/CBMSC, de 07/05/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve conceder em conformidade o artigo 12º e atendido o requisito do seu parágrafo 1º, todos do Decreto Estadual nº 350 de 12 de junho de 2007, a **Medalha Risco da Própria Vida**, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2024, aos bombeiros militares abaixo relacionados:

Sd BM REF Mtcl 903376-9-01 VICTOR RODRIGUES CANDIDO.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11166/2024)

PORTARIA Nº 279/CBMSC, de 07/05/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze**, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

3º Sgt BM Mtcl 932332-5-01 ALLAN COSTA BUZZANELLO (Forquilha);
3º Sgt BM Mtcl 932276-0-01 RAMOM ELIAS TEIXEIRA (Criciúma);
Cb BM Mtcl 932285-0-01 ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA (Içara);
Cb BM Mtcl 932264-7-01 ALVARO BRESOLIN DE VARGAS (Criciúma);
Cb BM Mtcl 932361-9-01 CLEBERSON DA SILVA TEIXEIRA (Araranguá);
Cb BM Mtcl 932436-4-01 DANIEL VALGA VIEIRA (Urussanga);
Cb BM Mtcl 932304-0-01 GABRIEL ZAPPELINI NUNES (Morro Da Fumaca);
Cb BM Mtcl 932376-7-01 ISRAEL HONORIO DE SOUZA (Içara);
Cb BM Mtcl 932075-0-01 JONAS DOS SANTOS PEREIRA (Araranguá);
Cb BM Mtcl 932393-7-01 JONATHAN BORGES CARDOSO (Turvo);
Cb BM Mtcl 932290-6-01 JULIO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS (Criciúma);
Cb BM Mtcl 932245-0-01 LEANDRO HONORATO DE BOIT (Criciúma);
Cb BM Mtcl 932287-6-01 LUCAS BATISTA DE BATISTA (Criciúma);
Cb BM Mtcl 932406-2-01 LUCINEI CARDOSO PANOSSO (Passo De Torres);
Cb BM Mtcl 932433-0-01 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI (Turvo);
Cb BM Mtcl 932356-2-01 PAULO ISMAEL MACEDO (Morro Da Fumaca);
Cb BM Mtcl 932338-4-01 RAFAEL DE MELLO BORGES (Içara);
Cb BM Mtcl 932271-0-01 RENAN PRUDENCIO (Araranguá);
Cb BM Mtcl 932197-7-01 RICARDO AUGUSTO C. PUCHIVAILO (Criciúma);
Cb BM Mtcl 932415-1-01 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO (Urussanga);
Cb BM Mtcl 652209-2-01 THIAGO CORREA COELHO (Forquilha);
Cb BM Mtcl 665490-8-01 WELLINGTON SILVERIO TAVARES (Criciúma);

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata**, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

1º Sgt BM Mtcl 926384-5-01 MICHEL DA SILVA (Araranguá).

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso III do art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005,

a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro**, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

1º Sgt BM Mtcl 920315-0-02 LAERCIO PEDROSO (Criciúma).

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (*SGPe CBMSC 11166/2024*)

PORTARIA Nº 309/2024/CBMSC, de 23/05/24.

Dispõe sobre a designação de bombeiros militares para Coordenação de grupos de captação de recursos alternativos.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e o Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os bombeiros militares como Coordenadores dos Grupos de Captação de Recursos Alternativos, para atuar como pontos focais dos processos de captação nas respectivas Regiões Bombeiro Militar (RBM) e Batalhões Bombeiro Militar (BBM):

I. Coordenador da 1ª RBM:

c) Coordenador do 4º BBM: **Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM;**

Art 2º Os coordenadores serão responsáveis pela gestão, organização e controle das articulações dos respectivos BBM e RBM, alinhados às determinações dos Comandos Regionais, pelo preenchimento das planilhas de articulações e pelo repasse de informações para a BM-7/EMG.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:

Concedo ao **Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 20 (vinte) dias, a contar do dia 29 Mai 24, para conclusão do IT Nº 18/24/CBMSC, do qual está encarregado.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Corregedor Setorial do 4º BBM (*Nota nº 441-24-4º BBM: Abertura de IT, colisão do ASU-305*)

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 02/2024/CBMSC:

Pelas conclusões a que chegou o **Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES**, encarregado do Inquérito Policial Militar nº 02/2024/CBMSC, procedido

através da Portaria nº 02/2024/CBMSC, datada de 29 de Abril de 2024, após analisar o constante dos autos, concluo que em tese não houve indício de crime militar, porém, houve indício de cometimento de crime comum pelo Senhor Marcelo da Silva Zampoli, CPF XXX.351.XXX-81 e, subsidiariamente, pela Senhora Nathalia Anastácio de Souza, CPF XXX.265.XXX-64, pelo que RESOLVO:

1. Homologar as conclusões do Encarregado de IPM;
2. Determinar ao B-1:
 - 2.1 Que remeta os presentes autos à Justiça Militar para providências de estilo;
 - 2.2 Que publique esta solução em Boletim Interno do 4º BBM.
 - 2.3 Que confeccione fotocópia dos presentes autos e as archive na Corregedoria Setorial do 4º BBM;
 - 2.4 Que providencie a inserção dos autos digitalizados no Sistema Corregedoria do CBMSC.

Quartel em Criciúma em 03 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Sindicância nº 15/2024/CBMSC

Recebido e analisado o Relatório Circunstanciado, bem como os Autos da Sindicância nº 15/2024/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Restituir os Autos ao **Cap BM Mtcl 927705-6 ERIC GOMES VAMERLATI**, Encarregado do processo, para que:

Proceda identificação do Operador da Central de Operações do Corpo de Bombeiros (COBOM) constante no Relatório (fl 122) referente ao atendimento prestado, conforme degravação realizada (fls 94);

Proceda à verificação junto ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaguaruna se houve solicitação ou ligação de algum BBMM repassando as ocorrências sindicadas para atendimento por parte dessa organização;

2. Conceder o prazo de 20 dias para o cumprimento das diligências, apresentação de novo Relatório Circunstanciado e envio dos autos à Autoridade Delegante.

Criciúma, 11 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ELOGIO:

Ao 1º Sgt BM Mtcl 920315-0-02 LAERCIO PEDROSO, em nome de todo o 4º Batalhão de Bombeiros Militar, quero expressar nossa profunda gratidão pelos serviços prestados nesses mais de 32 anos de serviço militar. Seus feitos são inúmeros e seus elogios refletem apenas uma fração do seu verdadeiro valor. Sua coragem, solidariedade e dedicação foram reconhecidos em diversas ocasiões, assim como seu profissionalismo, comprometimento e disposição em suas atividades.

Seja enquanto atuou na atividade operacional, como combatente, socorrista, resgatista e, Chefe de Socorro da sede do 4º BBM; ou, enquanto atuou na atividade administrativa, na função de vistoriador, na seção de Instrução e Ensino e, em especial, como Comandante do GBM de Urussanga. Não medindo esforços e abdicando de momentos com sua família, para garantir a segurança do sul do estado.

Além de um profissional de excelência, o Sgt BM Laercio é um ser humano diferenciado, sempre preocupado com o próximo, portando-se de forma dedicada, respeitosa e comprometida, buscando manter o ambiente de trabalho harmonioso e sereno. Agradeço ao Sgt BM Laercio pelos períodos de convívio, pela qualidade dos serviços prestados, e desejo sucesso e felicidade na nova carreira que passará a trilhar, na certeza de que exercerá com maestria a atividade de Coordenador Regional de Defesa Civil na AMREC, e que as novas veredas da sua vida pessoal e profissional sigam pontilhadas de bons desafios, de lições edificantes e de experiências transformadoras.

Portanto, em retribuição aos serviços realizados no 4º BBM, registro aqui o meu agradecimento, almejando que continue desempenhando o excelente trabalho frente a Defesa Civil de Santa Catarina. Que seu exemplo e os passos que trilhastes sejam seguidos pelos que ficam e que tenhas sabedoria para aproveitar essa nova etapa da vida.

Individual;
Averbe-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 11 de junho de 2024.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E60EX15P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 11/06/2024 às 16:07:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIxOF8yMThfMjAyNF9FNjBFWDE1UA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000218/2024** e o código **E60EX15P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.